



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL nº 23 /2023

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL**, no próximo mês de maio, em data e horário a serem definidos, com o objetivo de debater o Movimento “**Maio Amarelo 2023**”, o qual completará 10 anos no mês de maio, cujo tema da campanha deste ano será: “***No trânsito, escolha a vida***”.

IUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pleito justo endereçado ao nosso Gabinete pela ilustre Dra. Abimadabe Vieira, Coordenadora de Educação para o Trânsito da SEMOB - Cabedelo e Observadora Certificada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), além de ex-Chefe de Divisão da Educação de Trânsito do DETRAN-PB, apresentamos a presente propositura com o objetivo de que esta Casa Legislativa promova uma Sessão Especial, no próximo mês de maio, para discutir o Movimento Maio Amarelo, o qual é celebrado anualmente no mês de maio, e que o tema da campanha de 2023 é: “***No trânsito, escolha a vida***”.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

A escolha pelo mês de maio para a criação do Movimento Maio Amarelo justifica-se por se tratar de um mês histórico para a segurança no trânsito e um marco mundial para o balanço das ações realizadas em todo o mundo.

Foi no dia 11 de maio de 2011 que a ONU decretou a Década de Ações para a Segurança no Trânsito (2011-2020), que tinha como meta a redução de 50% dos acidentes no Brasil e no mundo. No Brasil, o número de mortes no trânsito é de aproximadamente 23 por 100 mil habitantes.

Também no mês de maio realiza-se desde 2013 a Semana Mundial de Segurança do Pedestre, também chamada de Campanha Zenani Mandela, em memória da neta de Nelson Mandela, vítima fatal do trânsito na África do Sul em 2010, com apenas 13 anos.

O amarelo é em alusão à sinalização de advertência, que também simboliza atenção.

O Movimento **Maio Amarelo** nasceu com uma só proposta: **chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.**

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil, cujo sentido é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”, os quais, respectivamente, tratam dos temas do câncer de mama e da próstata, o “MAIO AMARELO” estimula o cidadão a promover atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada indivíduo, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

A marca que simboliza o movimento, o laço na cor amarela, segue a mesma proposta de conscientização já idealizada e bem-sucedida, adotada pelos movimentos de conscientização no combate ao câncer de mama, ao de próstata e, até mesmo, às campanhas de conscientização contra o vírus HIV – a mais consolidada nacional e internacionalmente.

Portanto, a escolha proposital do laço amarelo tem como intenção primeira colocar a necessidade da sociedade tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, conseqüentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguros e responsáveis, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

Vale ressaltar que o MAIO AMARELO, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha; ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do “MAIO AMARELO” em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto, na medida do possível, durante o ano inteiro.

A motivação para o Movimento MAIO AMARELO não é novidade para a sociedade. Muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados, sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Entendemos que a sociedade precisa compreender que o trânsito é pauta permanente, diária, e que os acidentes já se tornaram epidemia, assunto de saúde pública. Ninguém sabe quem será a próxima vítima de um acidente de trânsito.

De acordo com a ONU, todo ano morrem cerca de 1,25 milhão de pessoas em acidentes de trânsito no mundo. O número de feridos varia entre 30 milhões e 50 milhões de pessoas.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), o Brasil é o país da América do Sul com a maior taxa de mortalidade no trânsito. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima em 45 mil mortos anuais e R\$ 50 bilhões de custo econômico é o resultado dos acidentes de trânsito no Brasil. Em 2017, esses acidentes representaram a principal causa de mortes de crianças entre 5 e 14 anos no país. Recentemente, a legislação mudou para punir com mais rigor o homicídio culposo de trânsito. Especialistas em audiência no Senado defendem educação no trânsito nas escolas brasileiras.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Requeremos, ainda, que sejam convidados para a Sessão Especial o Superintendente do DETRAN-PB; Secretário de Estado da Saúde; Diretor do Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa; Superintendente do DNIT-PB; Superintendente do DER-PB; Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba; Superintendente da SEMOB – João Pessoa; Representante do Observatório Nacional de Segurança Viária; Associação de Defesa das Vítimas de Acidente de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Trânsito na Paraíba; Ministério Público Estadual e Federal; Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba; entre outras autoridades.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB